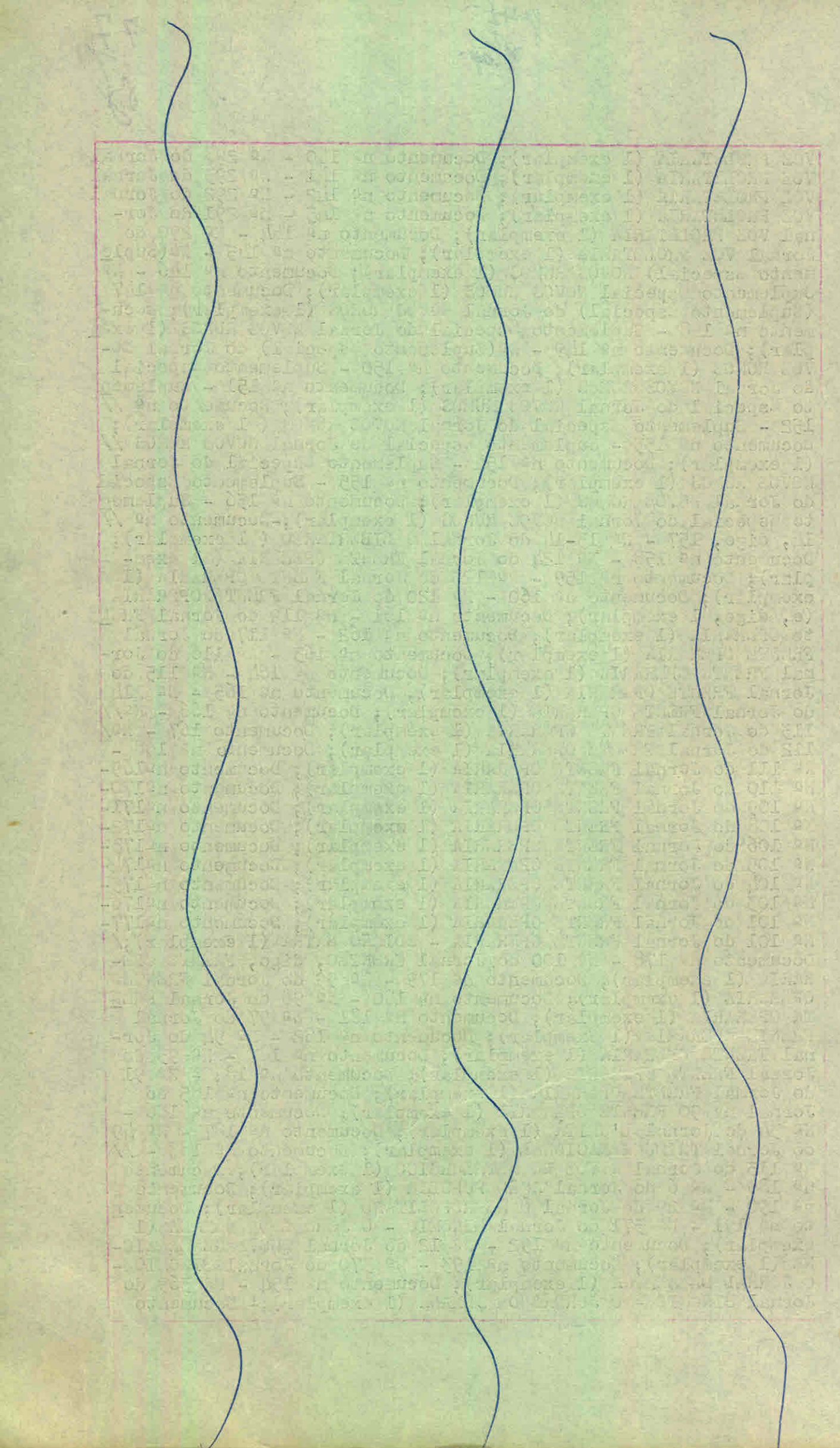

nº 195 - Nº 368 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 196 - Nº 353 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 197 - Nº 347 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 198 - Nº 345 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 199 - Nº 233 do Jornal NVO, digo, NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 200 - Nº Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 201 - Nº 265 do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 202 - Nº 463 do Jornal /// CLASSE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 203 - Nº 454 do Jornal CLASSE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 204 - Nº 32 do Jornal L'UNITÀ (1 exemplar); Documento nº 205 - nº 32 do Jornal L'ESPRESSO (1 exemplar); Documento nº 206 - Nº 20 do Jornal /// L'ESPRESSO (1 exemplar); Documento nº 207 - Nº 67 do Jornal LIGA (1 exemplar); Documento nº 208 - Nº 47 do Jornal LIGA (1 exemplar); Documento nº 209 - Nº 129 do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 210 - Nº 127 do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 211 - Nº 87 do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 212 - Nº/ fôlha 6 do número 5 do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO (1 exem-// plar); Documentos de 213 à 269, inclusive, LIVROS DIVERSOS; Documento nº 410 - PANFLETO sôbre assuntos militares (1 exemplar); Documento nº 411 - Livreto AÇÃO POPULAR, 1963 (1 exemplar); Documento nº 412 - Livreto CARTA ABERTA DOS TROTSKISTAS AOS MILITANTES COMUNISTAS (1 exemplar); Documento nº 413 - Livreto sôbre assuntos de GREVE (1 exemplar); Documento nº 414 - Panfleto F.M.P. (1 exemplar); Documento nº 415 - Panfleto MANIFESTO (1 exemplar); Documento nº 416 - Panfleto sôbre assuntos de reformas de base (1 exemplar); Documento nº 417 - Panfleto sôbre assuntos do CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 418 - Panfleto sôbre assuntos militares ACUSO (1 exemplar); Documento nº 419 - Panfleto LA LUTTE OUVRIÈRE (1 exemplar); Documento nº 420 - Panfleto // MANIFESTO AO POVO PARAGUAIO (1 exemplar); Documento nº 421 - Panfleto PARTIDO OBRERO (TROTSKISTA) (1 exemplar); Documento nº 422 - Panfleto em caracteres estrangeiros não especificados (1 exemplar); Documento nº 423 - Polígrafo LE MAQUISARO (1 exemplar); Documento nº 424 - Panfleto CARTA DO COMITÊ REGIONAL = FRENTE OPERÁRIA (1 exemplar); Documento nº 425 - Panfleto TERRA E SOCIALISTA (1 exemplar); Documento nº 426 - Panfleto BOLETIM INTERNO - MAIO DE 1963 - Nº 1 (1 exemplar); Documento nº 427 - Folheto GREVE ATÉ A VITORIA FINAL (1 exemplar); Documento nº 428 - Folheto sôbre assuntos dos jornalistas do Estado do Paraná (1 exemplar); Documento nº 429 - Folhete DEMOCRACIA ESPANOLA (1 exemplar); Documento nº 430 - Folheto sôbre assuntos de imprensa e liberdade do jornalista (1 exemplar); Documento nº 431 - Folheto DA LIBERDADE DE IMPRENSA (1 exemplar); Documento nº 432 - Folheto O IMPERIALISMO INTERNO DE SÃO PAULO E A OPINIÃO PÚBLICA (1 exemplar); Documento nº 433 Folheto sôbre assuntos de encontro de jornalistas profissionais (1 exemplar); Documento nº 434 - Folheto sôbre assuntos de encontro de jornalistas profissionais (1 exemplar); Documento nº 435 - Folheto DOCUMENTO PARA DISCUSSÃO INTERNA DA FRENTE OPERÁRIA (1 exemplar); Documento nº 436 - Panfleto A TODOS OS OPERÁRIOS DA SOFUNGE (1 exemplar); Documento nº 437 - Panfleto MANIFESTO DO PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO (TROTSKISTA) AOS OPERÁRIOS DA PIRELLI (1 exemplar); Documento nº 438 - Panfleto PAULO ROBERTO PINTO, CAMARADA JEREMIAS (1 exemplar); Documento nº 439 - Panfleto MANIFESTO AO POVO (1 exemplar); Documento nº 440 - Panfleto PELA GREVE GERAL ATÉ A VITÓRIA FINAL (1 exemplar); Documento nº 441 - Folheto BOLETIM INFORMA-

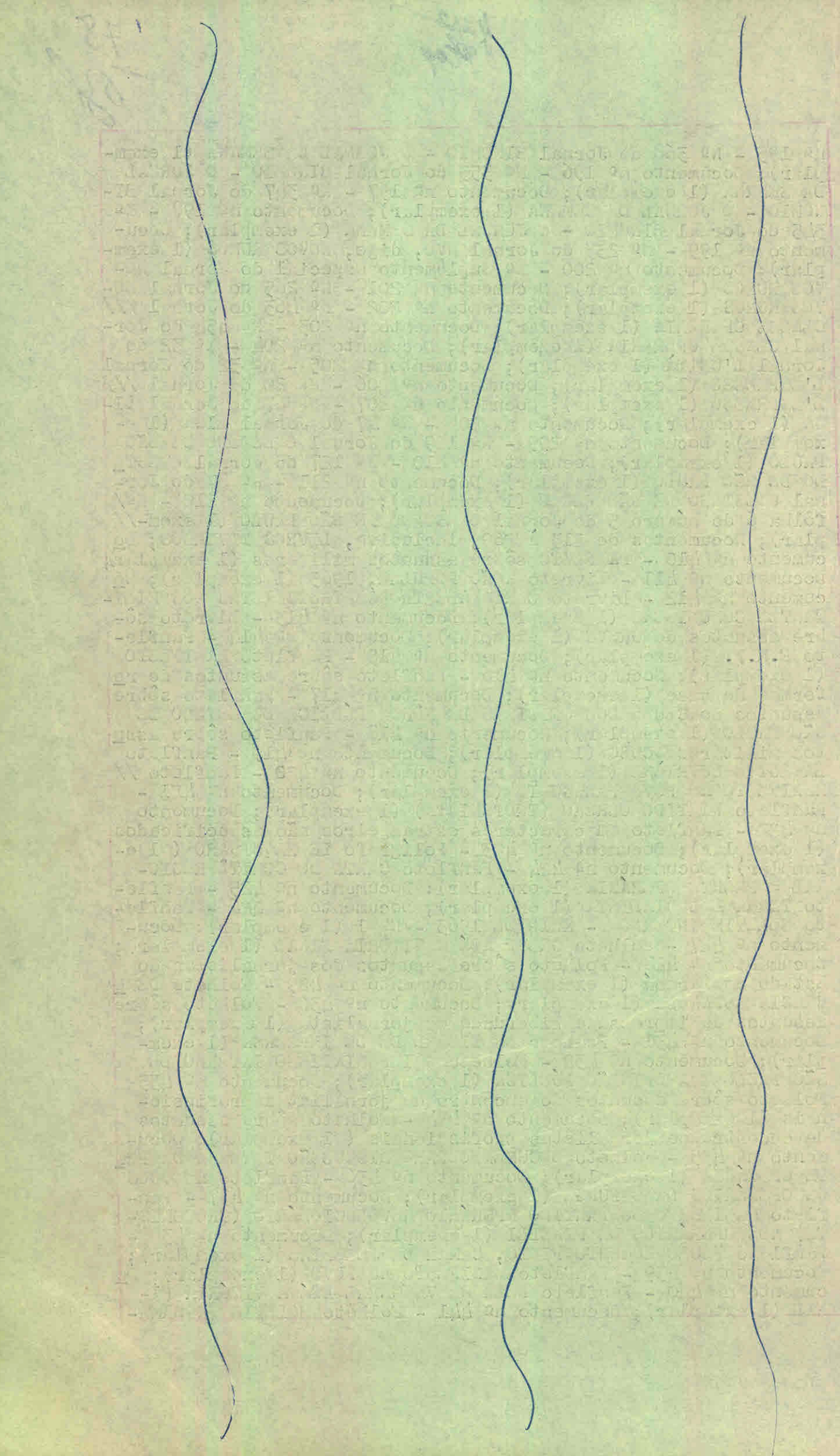

TIVO - SIN-RUA (1 exemplar); Documento nº 442 - Folheto BOLETIM INFORMATIVO SIN-RUA (1 exemplar); Documento nº 443 - Panfleto COMPANHEIROS CAMPONESES, OPERÁRIOS, SARGENTOS, ESTUDANTES E TRABALHADORES EM GERAL (1 exemplar); Documento nº 444 - Folheto VIVA A GREVE GERAL - FRENTE OPERÁRIA (1 exemplar); Documento nº 445 - Panfleto MANIFESTO DO PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO (TROTSKISTA) (1 exemplar); Documento nº 446 - Panfleto MANIFESTO DO PARTIDO OPERÁRIO REVOLUCIONÁRIO (TROTSKISTA) (1 exemplar); Documento nº 447 - Panfleto MANIFESTO DE APOIO AOS SARGENTOS (1 exemplar); Documento nº 448 - Panfleto sôbre assuntos de aumento salarial de 100% (1 exemplar); Documento nº 449 - Panfleto DO PARTIDO OPERARIO REVOLUCIONÁRIO (TROTSKISTA) AOS TRABALHADORES DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 450 - Panfleto LIBERDADE PARA SARGENTOS E OPERARIOS (1 exemplar); Documento nº 451 - Panfleto sôbre assuntos de reindivicações e reformas de base do COMITÊ REGIONAL DO NORDESTE (1 exemplar); Documento nº 452 - Panfleto VIVA A GREVE GERAL PELA ENCAMPAÇÃO (1 exemplar); Documento nº 453 - Panfleto MANIFESTO DO GRÊMIO POLITÉCNICO DE SOLIDARIEDADE AOS SARGENTOS (1 exemplar); Documento nº 454 - Panfleto GREVE ATÉ A VITÓRIA FINAL (1 exemplar); Documento nº 455 - Panfleto ORGANIZAR AS MASSAS NA OFENSIVA PELA TOMADA DO PODER (1 exemplar); Documento nº 456 - Panfleto ELEIÇÃO NO SINDICATO DOS QUÍMICOS DE SANTO ANDRÉ (1 exemplar); Documento nº 457 - Panfleto sôbre assuntos de intervenção do Congresso (1 exemplar); Documento nº 458 - Panfleto MANIFESTO ÀS MASSAS DE PERNAMBUCO E DE TODO O BRASIL (1 exemplar); Documento nº 459 - Panfleto COMPANHEIROS CAMPONESES DE SERRINHA, TAMBÉ E ZONAS VIZINHAS (1 exemplar); Documento nº 460 - Panfleto DIA 21 - ATO PÚBLICO - 20 Hs (1 exemplar); Documento nº 461 - Panfleto BOLETIM SOCIALISTA (1 exemplar); Documento nº 462 Fôlhas datilografadas (1 exemplar); Documento nº 463 - Pedação de papel com desenho e escrito TERRA E SOCIALISMO (1 exemplar); Documento nº 464 - Panfleto ENDEREÇOS DOS SEMINARISTAS DE JULHO DE 1961 (1 exemplar); Documentos nºs 465 e 466, vários desenhos e uma fotografia (1 exemplar de cada); Documento nº 467 - Pedaço de papel escrito (1 exemplar); Documentos nºs 468, 469 e 470 - Recorte de jornal, cartão e um papel escrito, respectivamente (1 exemplar de cada); Documentos nºs 471, 472 e 473 - Cartões; Documentos nºs 474, 475 e 476 - Cartões; Documentos nºs 477, 478 e 479 - Cartões; Documentos nºs 480, 481, 482 e 483 - 1 cartão, 1 pedaço de papel, 1 endereço e 1 cartão, respectivamente; Documentos nºs 484, 485 e 486, - cartões; Documentos nºs 487,488 e 489 - Cartões; Documentos nºs 490, 491 e 492 - cartões; Documentos nºs 493, 494 e 495 - Cartões; Documentos nºs 496, 497 e 498 - Cartões; Documentos nºs 499, 500 e 501 - Cartões; Documento nº 535m, digo, 535 - Panfleto SÔBRE O ESTADO DE SITIO (1 exemplar); Documento nº 536 - Panfleto UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (1 exemplar); Documento nº 537 - Panfleto RESOLUÇÃO DO BURÔ LATINO AMERICANO DA QUARTA INTERNACIONAL ANTES A REUNIÃO DA OEA (1 exemplar); Documento nº 538 - LA DICTADURA FRANQUISTA PREPARA UN NUEVO CRIMEN (1 exemplar); Documento nº 539 - Envelope com anotações; Documento nºs 540 e 541 - Caderneta Talão de Refeições e Cartão, respectivamente; Documento nºs 542, 543 e 544 - Cartões; Documentos nºs 502 a 507, TELEGRAMAS entre Dr ROLANDO VIGEVANI, TULLO VIGEVANI e GIULIO FINZI; Documentos nºs 508 a 531, CARTAS entre Dr ROLANDO VIGEVANI e TULLO VIGEVANI; Documento nº 532 - DISCO , CANTI DELLA REVOLUZIONE CUBANA, (1 exemplar); Documento nº 533 - DISCO, INNO DEI LAVORATORI /// L'INTERNAZIONALE (1 exemplar); Documento nº 534 - DISCO, FACCETA NERA ADUA (1 exemplar); Documento nº 545 - Quadrinho (1 exemplar); Documento nº 546 - Quadrinho (1 exemplar); Documento nº

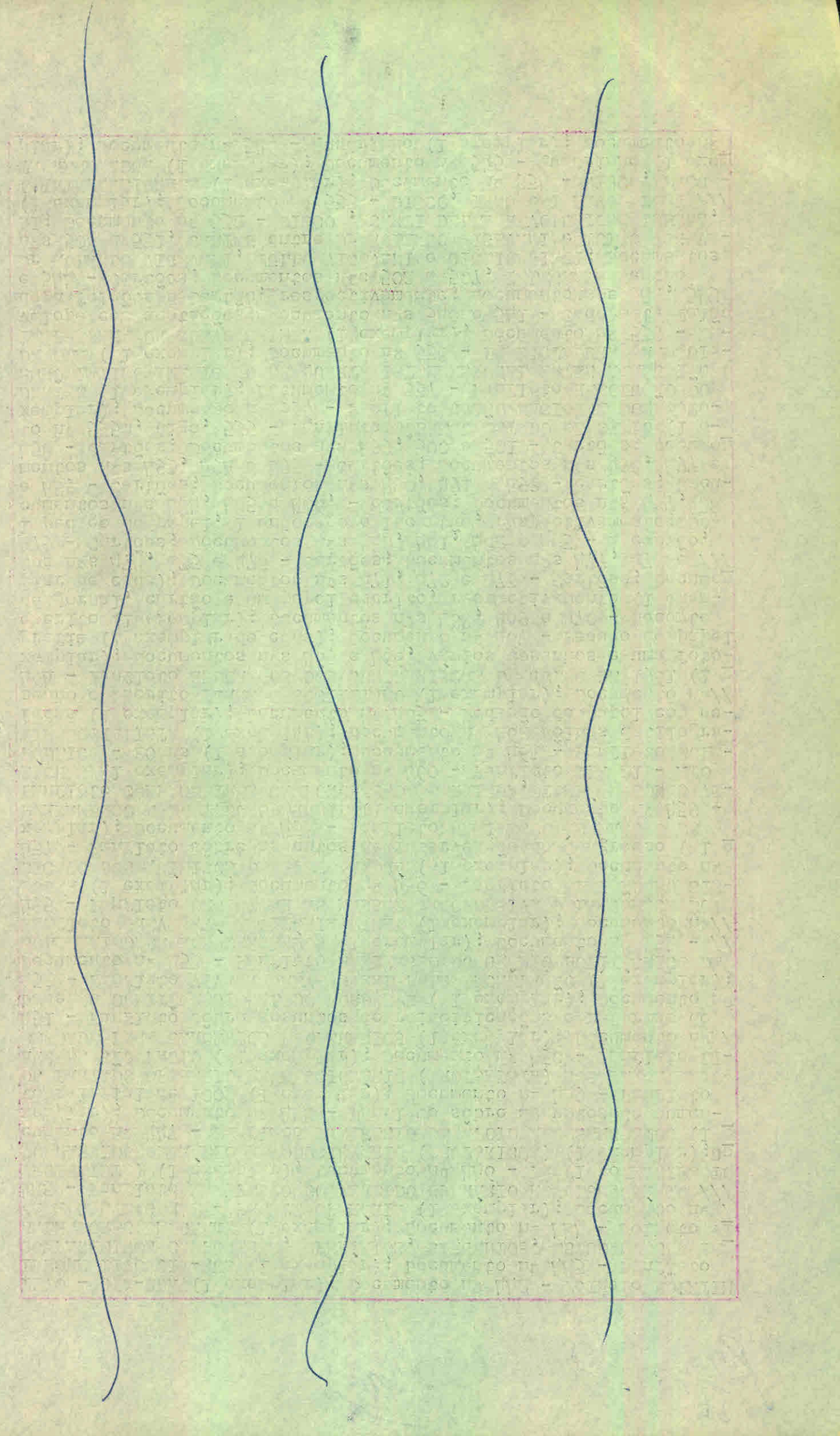

fl 47 Mog.

80

547 - Passagem para o estrangeiro (1 exemplar); Documento nº///
548 - Caderneta das LIGAS CAMPONESAS (1 exemplar); Documento nº
549 - Caderneta das LIGAS CAMPONESAS (1 exemplar); Documento nº
550 - Identificação de Sócio de TULLO VIGEVANI, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, S.Caetano do Sul e Santo André (1 exemplar); Documento nº 551 - Identidade de TULLO VIGEVANI como empregado da PIRELLI (1 exemplar); Documento nº 552 - Passagem para o estrangeiro, da companhia ALITALIA (1 exemplar). Tais documentos os apreendemos e ficam em juízo, do que, para constar, se lavrou o presente auto, o qual vai assinado por mim TenCel SEBASTIÃO ALVIM que o escrevi e pelo Capitão WALTER ZICCARDI, também encarregado da deligência, e pelas testemunhas já declaradas.//

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado da Diligência

WALTER ZICCARDI - Capitão
Encarregado da Diligência

JOSÉ ALBERTO SOMAVILLA - 2º Ten
Testemunha

ANASTÁCIO VICENTE - 2º Sgt
Testemunha

MARIA IFIGÊNIA DA SILVA -
Testemunha

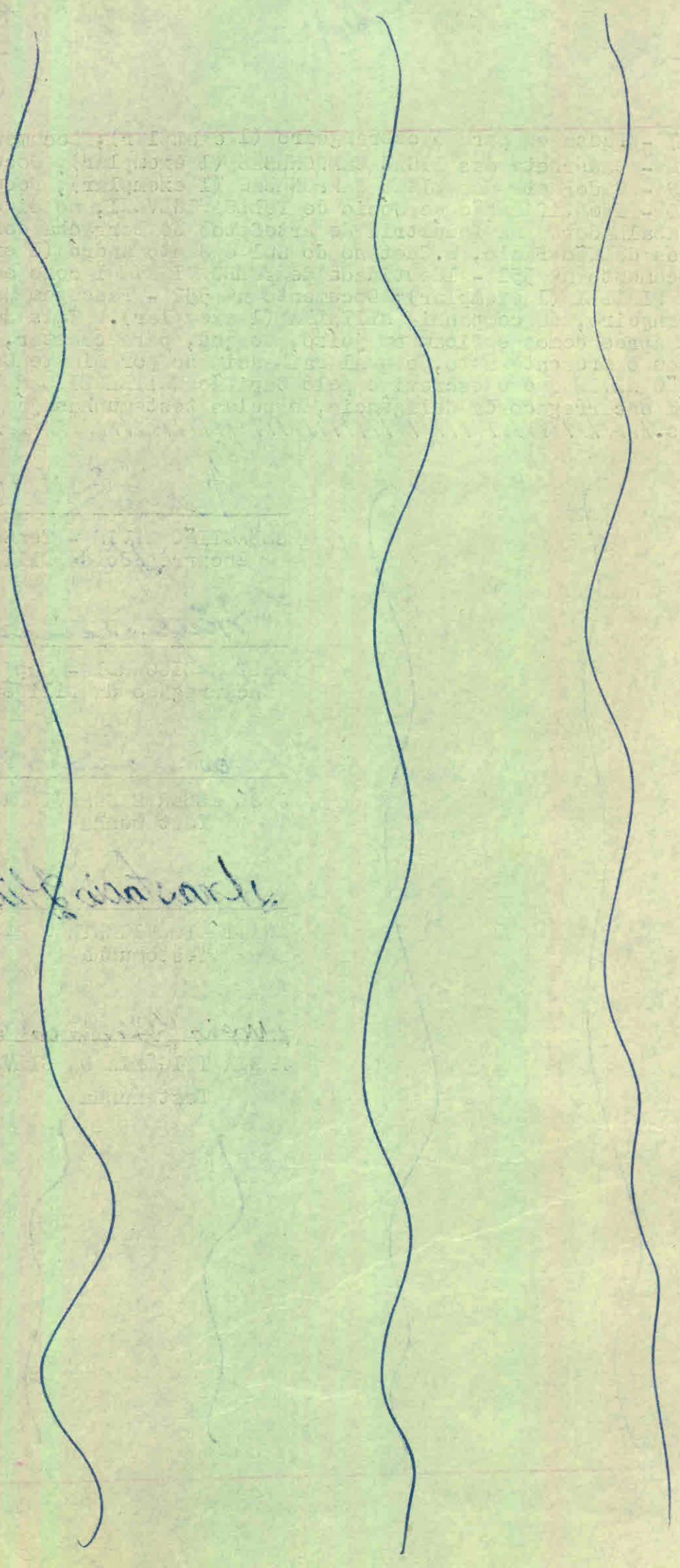

= J U N T A D A =

Aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, faço juntada a êstes autos os seguintes documentos: de 100 a 185 em Anexo nº 5; de 186 a 212 em Anexo nº 8; de 213 a 269 em Anexo nº 9; de 502 a 531 em Anexo nº 10; de 410 a 501 e de 535 a 544 em Anexo nº 11; de 532 a 534 em Anexo nº 12; de 545 a 552 em Anexo nº 13; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de escrivão, o escrevi e assino.//////////////////////////////

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

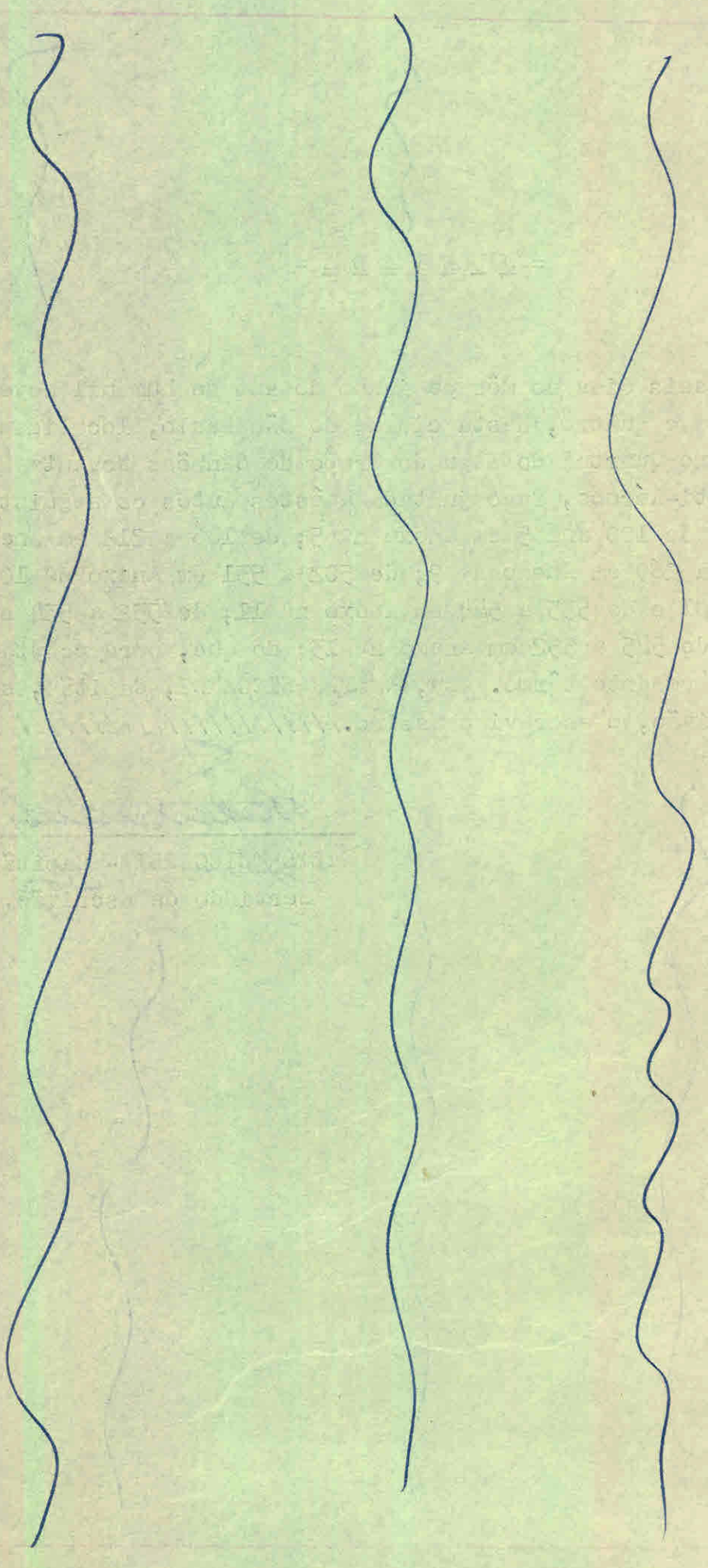

82

= C O N C L U S Ã O =

Aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, faço conclusos os presentes autos ao Sr Ten Cel SEBASTIÃO ALVIM, Encarregado do Inquérito; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.////////////////////////////

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

= D E S P A C H O =

- Expeça-se Mandado de Prisão contra TULLO VIGEVANI.//////////
- Oficie-se ao Exmo Sr General Comandante do II Exército, solicitando mandar passar à disposição dêste Inquérito, o Capitão CARLOS ALBERTO ARDUINI, desta Unidade.//////////////////////////

Quitaúna, São Paulo, em 6 de junho de 1.964.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

= R E C E B I M E N T O =

Aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milíme-// tros Anti-Aéreos, recebi do Sr Ten Cel SEBASTIÃO ALVIM, Encarregado do I P M, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.////////////////////////////

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

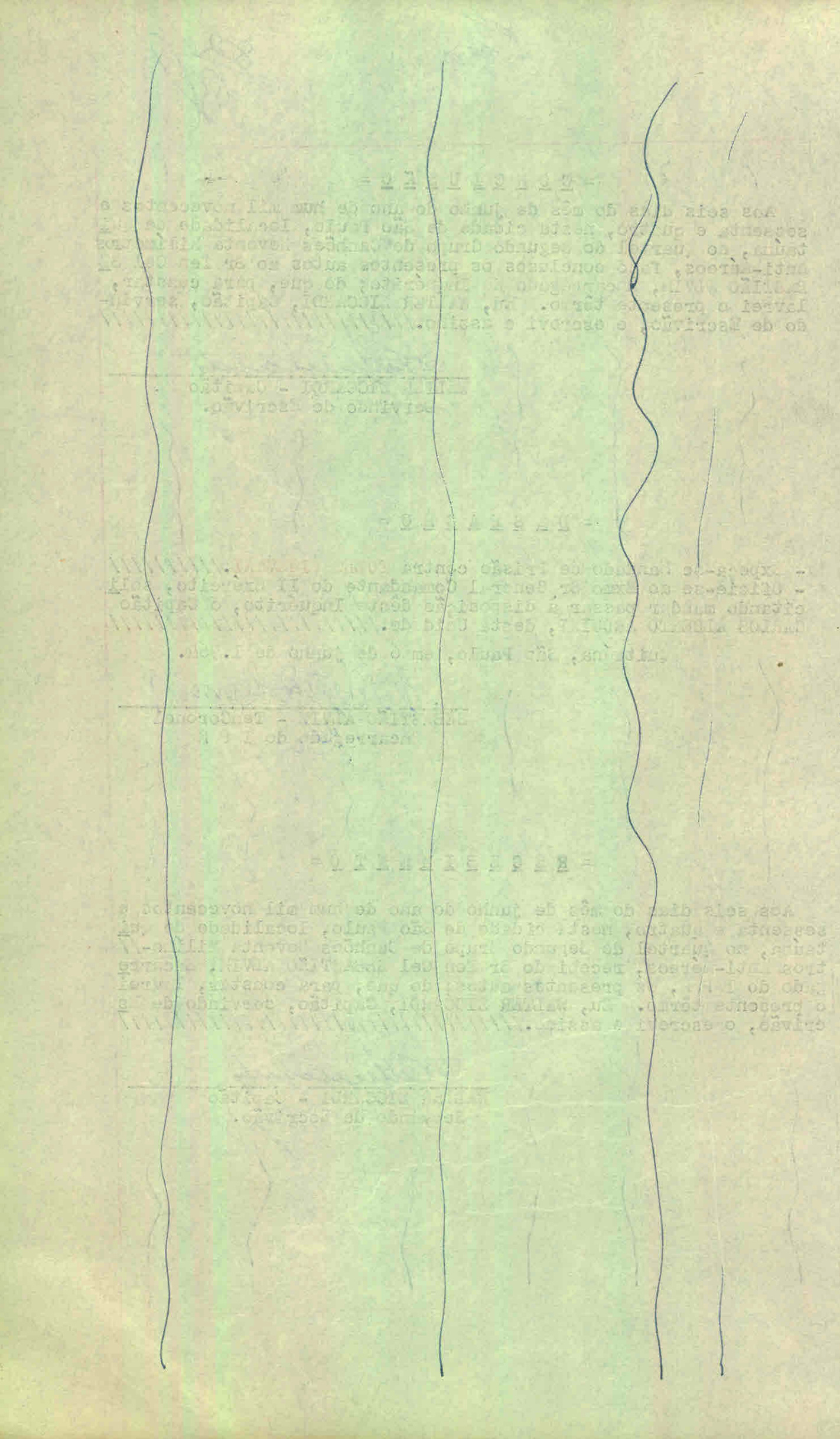

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

= MANDADO DE PRISÃO =

SEBASTIÃO ALVIM, Tenente-Coronel, Encarregado de um Inquérito Policial Militar, manda, na forma da Lei, e com fundamento no Artigo 156 do C J M, seja prêso e recolhido à prisão, incomunicável, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, o cidadão italiano TULLO VIGEVANI, estudante da POLITÉCNICA de São Paulo, residente à Avenida Angélica nº 412, 9º andar, São Paulo-Capital, contra quem se estão procedendo a investigações policiais para apurar-se o fato criminoso contra a SEGURANÇA NACIONAL, cuja autoria lhe é atribuída.

Quitaúna, São Paulo, em 6 de junho de 1.964.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

84

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

= I N T I M A Ç Ã O =

SEBASTIÃO ALVIM, Tenente-Coronel, Encarregado de um Inquérito Policial Militar, determina a Dr ROLANDO VIGEVANI, residente à Avenida Angélica, nº 412, 9º Andar, São Paulo-Capital, que compareça sob as penas da Lei, no dia 7 de junho do corrente ano, às 0900 horas, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, a fim de prestar declarações, como testemunha, num Inquérito Policial Militar, do qual sou encarregado.

Quitaúna, SP, em 6 de junho de 1.964

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a 1a via da presente

Em 6/6/64

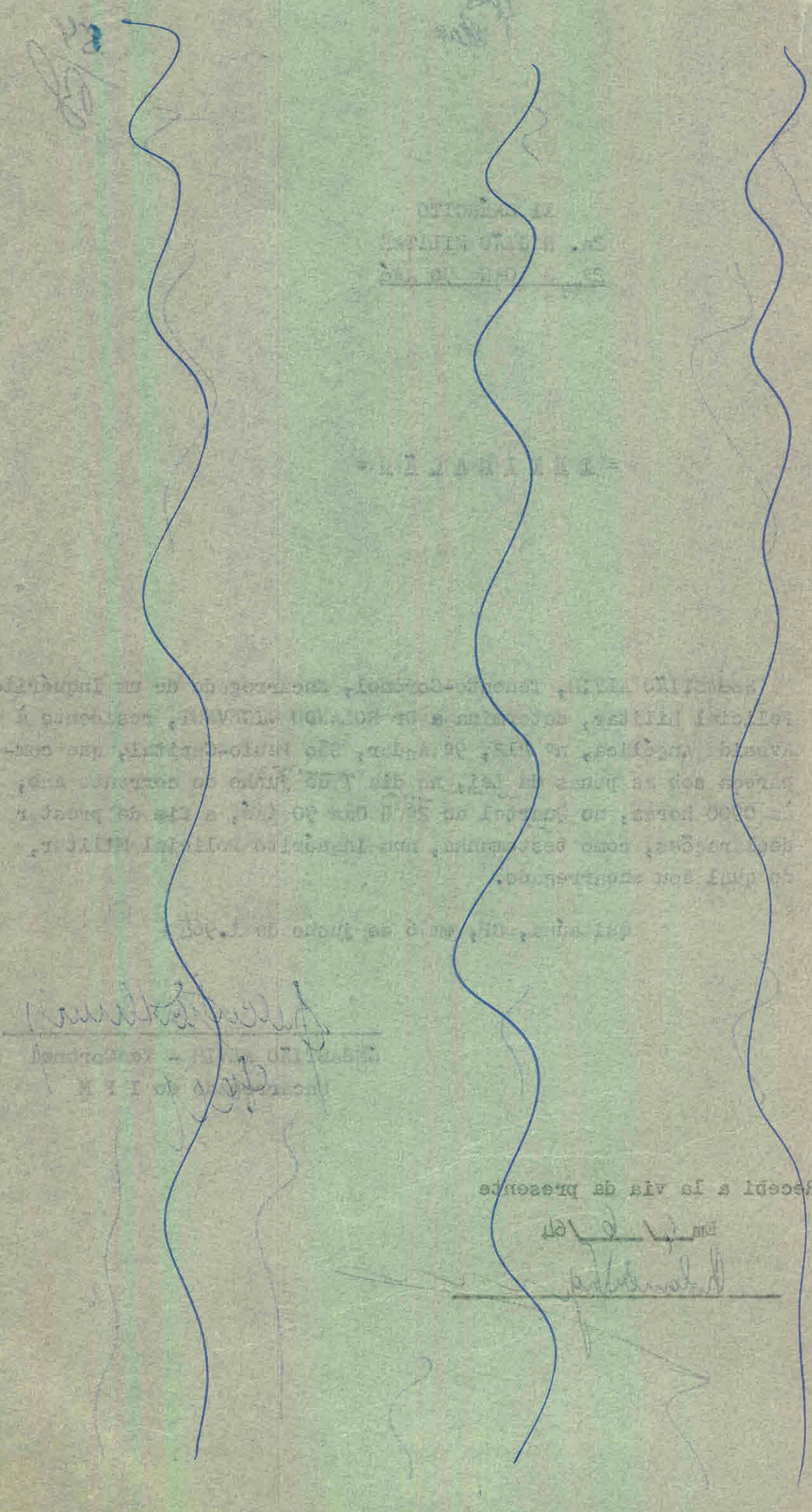

f 49
85
B

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

= I N T I M A Ç Ã O =

SEBASTIÃO ALVIM, Tenente-Coronel, Encarregado de um Inquérito Policial Militar, determina a GIULIO FINZI, residente à Rua Maranhão nº 368, São Paulo-Capital, que compareça sob as penas da Lei, no dia 7 de junho do corrente ano, às 0900 horas, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, a fim de prestar declarações, como testemunha, num Inquérito Policial Militar, do qual sou encarregado.

Quitaúna, São Paulo, em 6 de junho de 1.964

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a la via da presente
Em 6 / 6 /64

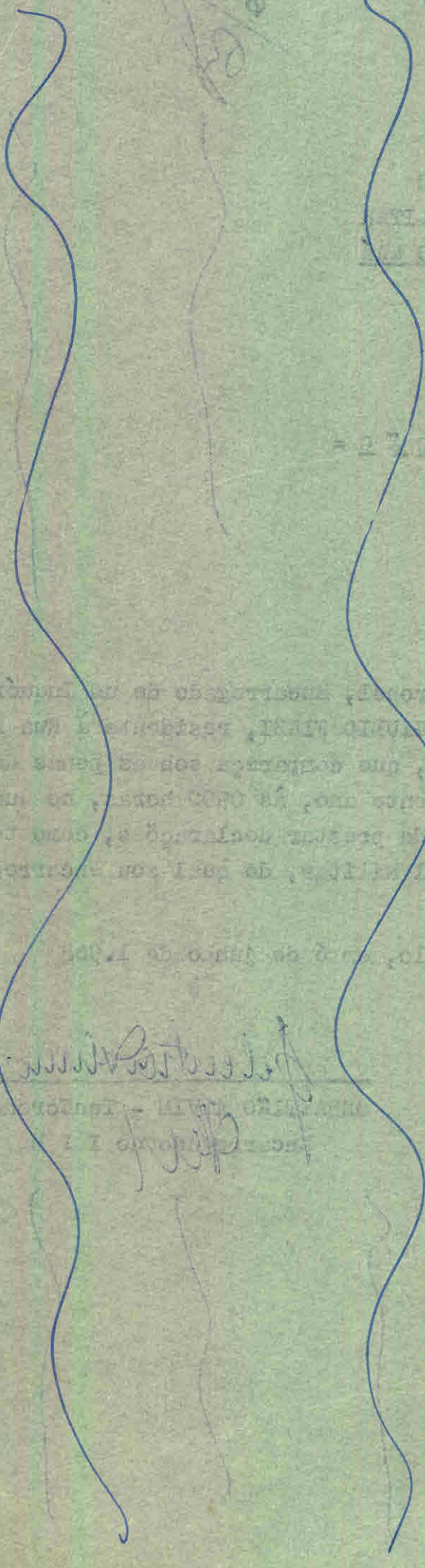

= TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA =

Aos sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, onde se achava presente o TenCel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste Inquérito, comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, compareceu aí a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre o indiciado TULLO VIGEVANI, declarando o seguinte: chamar-se Dr ROLANDO VIGEVANI, com 61 anos de idade, natural da Itália, casado, advogado, cidadão italiano, residente à Avenida Angélica nº 412 - São Paulo-Capital, 9º andar, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: (4º DEPOIMENTO) - Que em 1.952//// veiu ao Brasil, procedente da Itália, a fim de ajudar o seu sôgro, hoje falecido, atendendo que as condições da família dêste não estava em situação de gerir os negócios dêla, família do sôgro do depoente. Que veiu acompanhado de seus filhos, adquirindo aqui propriedades, exercendo atividades econômicas, e aqui no Brasil procurou encaminhar os seus filhos dentro do regime da vida familiar brasileira para o que matriculou todos os seus filhos em escolas brasileiras visando dar-lhes uma educação compatível com o seu padrão de vida. Entre os seus filhos, que vieram da Itália, há o de nome TULLO que foi matriculado no Colégio Dante Alighieri onde fez todo o seu curso ginasial. Que por várias vêzes tendo ido à Itália, a fim de tratar de negócios nesse país e regressado também ao Brasil por várias vêzes, nessa situação de ida e vinda do Brasil para a Itália e vice-versa, não poude manter um contato próximo com os seus filhos já matriculados em escolas superiores do Brasil, sendo que o seu filho TULLO VIGEVANI já se encontrava matriculado na Escola POLITÉCNICA de São Paulo. Declarou ainda que em conversa íntima com sua espôsa, Dona IOLANDA ENRICA, teve conhecimento por parte desta, que o seu filho TULLO não andava bem por determinadas atitudes estranhas ao ambiente familiar. Que a sua espôsa repreendia muito TULLO e se queixava de suas determinadas atividades intelectuais que a família não podia compreender. Que atribuiu ao fato da situação de seu filho, manifestando atitudes estranhas à formação moral e intelectual da família pela frequência de seu filho de meios estudantis já trabalhados por influência política subversiva. Por várias vêzes, da Itália em sua correspodência, endereçada a TULLO, chamava-lhe a atenção pela expressão de determinadas idéias políticas, que êle como pai condenava e como cidadão italiano, amigo e admirador do Brasil ahcava que tais idéias também do Sr JOÃO GOULART e outros políticos, amigos de TULLO poderiam conduzir êste país à ruína. Declarou ainda que estando últimamente, há dois anos na Itália, teve conhecimento nesse país dos acontecimentos políticos que culminaram com a revolução de 31 de março do corrente ano, pela deposição do Sr JOÃO GOULART. Que ainda na Itália, ao tomar conhecimento que a Televião italiano transmitia informações iverídicas sôbre a situação da revolução brasileira, comentava com os seus amigos italianos que conhecia o Brasil, onde tinha família e negócios, e que a decisão do Exército Brasileiro, depondo o Sr JOÃO GOULART era um ato de justa causa e salvação do Brasil, tal os desmandos praticados por êsse govêrno. Que a partir da data dos acontecimentos da revolução não recebeu qualquer notícia do seu filho TULLO, a quem endereçou uma carta do dia 30 de março do corrente ano, que é anexada a êste Inquérito como documento

número , pedindo ao filho notícias a seu respeito, já que recebia dêle poucas cartas em que êle pouco se interessava pelos negócios da família no Brasil e ainda o censurava de viajar para MONTIVIDÉO, no Uruguai, onde possivelmente estaria à serviço de idéias e atividades políticas condenáveis pelo seu pai. Declarou ainda que nesta carta de 30 de março do corrente ano escrita da Itália conde se encontrava, alertava o seu filho que o Brasil estaria irremediavelmente arruinado com a atitude e procedimento político do Sr JOÃO GOULART e seus companheiros políticos. Que tendo recebido uma carta de seu primo Dr GIULIO FINZI de 16 de maio do corrente ano ficou tendo conhecimento da situação de seu filho TULLO com os acontecimentos políticos desenrolados no Brasil e que êste estava desaparecido. Que em face dessa carta recebida, de Dr GIULIO FINZI, decidiu a regressar ao Brasil, chegando ao Brasil no dia 2 de junho do corrente, através da companhia ALITÁLIA. Chegando em São Paulo, hospedou-se no HOTEL LORD, à rua das Palmeiras, por ter encontrado o seu Apartamento à Avenida Angélica nº 412, 9º andar, fechado, fato êste que julgou estranho. Neste mesmo dia à noite, no HOTEL LORD, recebeu a visita do seu primo Dr GIULIO FINZI, no hotel. Logo em seguida o acompanhou à residência do seu primo Dr, digo, acompanhou o Dr FINZI à residência dêste situada à Rua Maranhão nº 368, onde passou a fazer indagações sôbre a situação do TULLO. Respondeu-lhe o Dr FINZI que tinha recebido um telefone de um tal de ANTÔNIO perguntando se êle, Dr FINZI, tinha alguma coisa para o TULLO e que o Dr FINZI lhe disse que respondera ao tal ANTONIO que tinha uns telegramas pedindo notícias do TULLO pelo pai dêste. Declarou ainda que esteve com o Dr ALFREDO BUZAI, tratando da situação de seu filho, em que procurou manifestar a êste seu advogado amigo a sua preocupação pela situação de TULLO. Declarou ainda que esteve na matriz do Banco BRASUL, situado na Rua 15 de Novembro tratando de sua situação bancária e procurando saber o saldo da conta que deixou a cargo de seu filho TULLO para ser movimentada. Declarou ainda que teve vários encontros com o Dr FINZI e ainda conversou com a sua empregada MARIA sôbre o paradeiro de TULLO, e que ainda conversou com o sr CAPOBIANCO, seu vizinho e com o ZELADOR, procurando notícias do TULLO. Declarou ainda que no dia 3 de junho do corrente ano, às 2000 horas, estando na residência do Dr FINZI para jantar, presenciou a chamada do Dr FINZI ao telefone pelo um tal de ANTONIO que pedia notícias para TULLO ao que o Dr FINZI respondeu que tinha telegramas do Dr ROLANDO e ainda uma carta. Que durante o diálogo telefônico entre o Dr FINZI e o tal ANTONIO, tendo em vista o seu interesse e atrair o seu filho TULLO à sua presença, pediu ao Dr FINZI que nada manifestasse sôbre a sua chegada em São Paulo, digo, presença em São Paulo, e ainda nesse diálogo telefônico o tal ANTONIO disse ao Dr FINZI que iria buscar a correspondência nesta mesma noite ou no dia seguinte. Declarou ainda que era sua intenção ao receber o tal ANTONIO entregar-lhe a correspondência e fazer-lhe seguir de um rapaz seu vizinho, zelador do prédio vizinho do prédio do Dr FINZI, a fim de localizar o TULLO, para o que deu as instruções ao zelador, mas que o tal ANTONIO não apareceu. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do Inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha e comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servin-

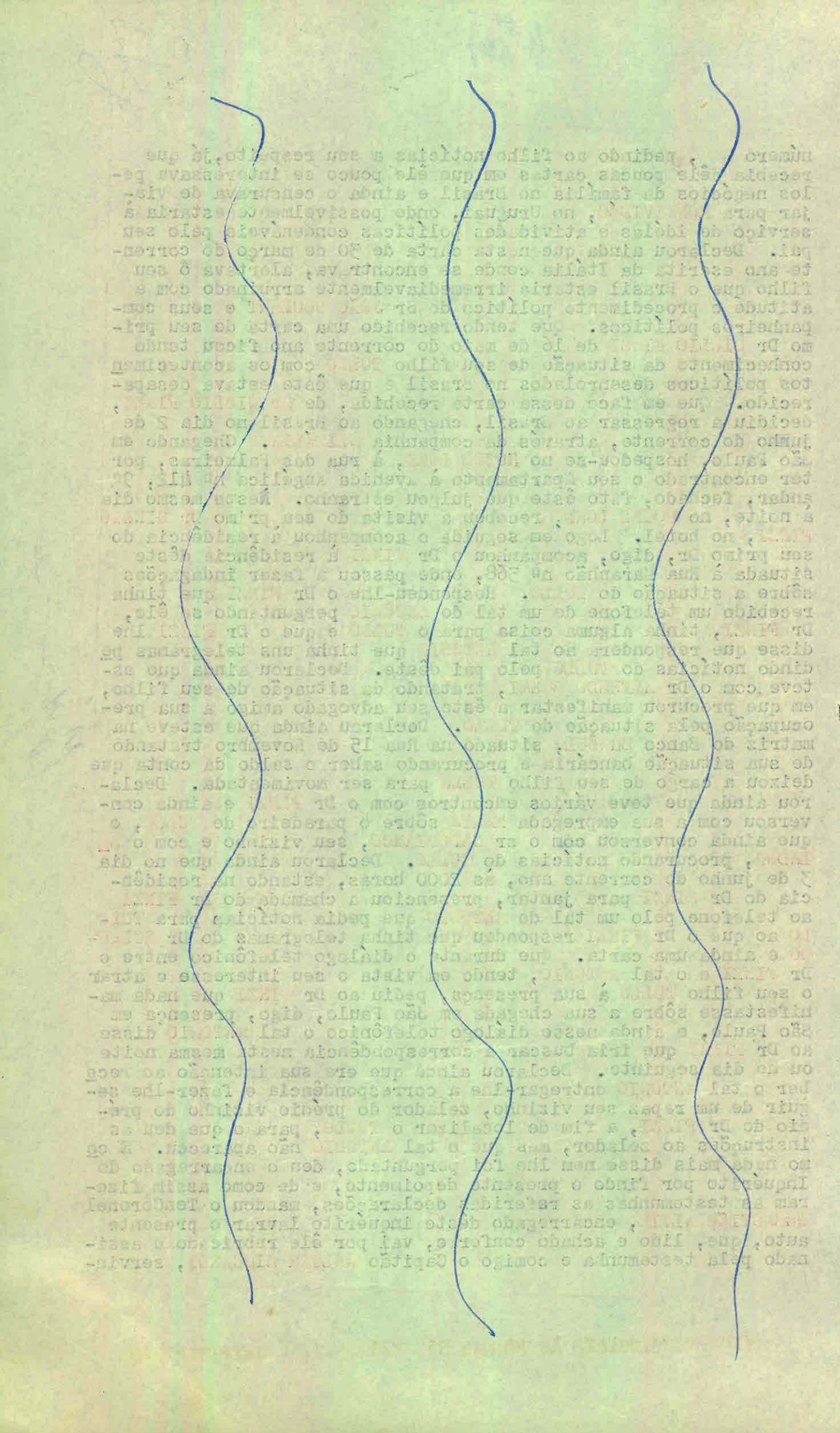

fl 52

88
B

do de Escrivão, que o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Dr ROLANDO VIGEVANI - Testemunha

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão

VIDE CONTINUAÇÃO ÀS FÔLHAS 81, Volume I, - REINQUIRIÇÃO

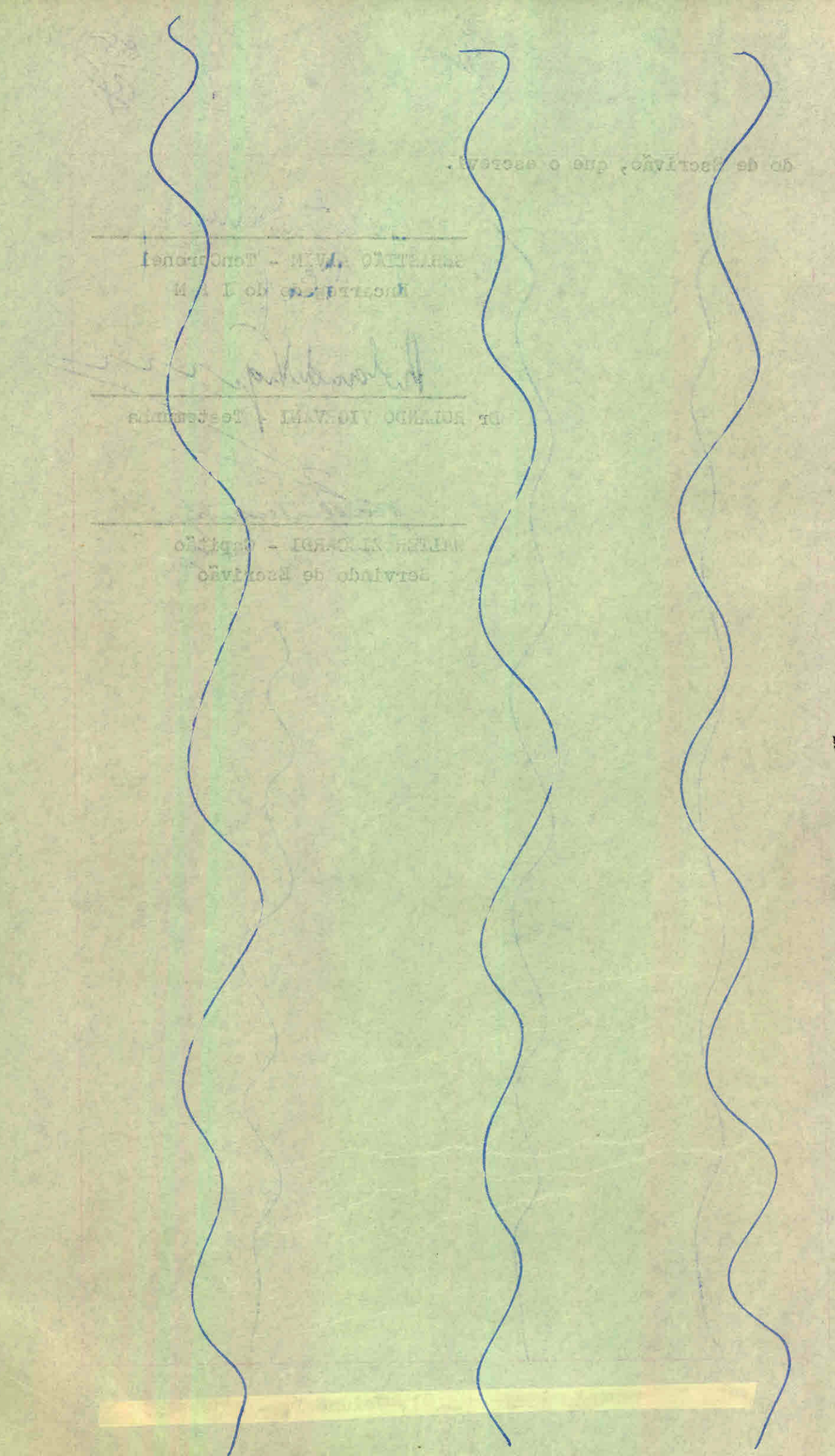

fl 55 Dep.

89

- TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA -

Aos sete dias do mês de junho de ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, onde se achava presente o TenCel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste Inquérito, comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre o indiciado TULLO VIGEVANI, declarando o seguinte: Chamar-se Dr GIULIO FINZI, com 49 anos de idade, natural da Itália, cidadão italiano, engenheiro eletrotécnico, filho de Emílio Finzi e de Alma Vigevani, residente à Rua Maranhão, nº 368, São Paulo - Capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: (5º DEPOIMENTO) - Declarou ter vindo para o Brasil em junho de 1.940, para trabalhar, tendo sido empregado como engenheiro na Companhia PRADA, na Fábrica de Caldeiras CYCLOPE, na OLIVETTI, Indústria GRÁFICA BRASILEIRA, tôdas essas firmas situadas em São Paulo e que a partir de 1.953 começou a trabalhar por conta própria, constituindo a firma MODA ITALIANA REMY, estabelecida à Rua CONSOLAÇÃO nº 2764, com indústria de confecções de malhas. Declarou ainda que sempre esteve afastado de quaisquer atividades políticas no Brasil, por ter desinterêsse por problemas políticos tanto por sua Pátria a ITÁLIA como no BRASIL, dedicando todo o seu tempo à suas atividades da indústria. Declarou ainda que após a revolução no Brasil de 31 de março do corrente ano, recebeu à 17 de abril do corrente ano, o telegrama de documento nº 47 , por cujo teor tomava conhecimento que o Sr ROLANDO desejava falar com o seu filho TULLO, por falta de notícias do mesmo. Em consequência dêste telegrama chamou TULLO para comparecer à sua residência, o que se deu no dia 18, data esta em que se fez a ligação telefônica para a Itália, em que TULLO falou através do telefone com o seu pai ROLANDO. Ouviu durante a conversação telefônica de TULLO com o sr ROLANDO que aquele se referia aos acontecimentos políticos no Brasil e que estava tranquilo, pelo o que, o Sr ROLANDO não se preocupasse. Declarou ainda que no dia 4 de maio do corrente ano, recebeu outro telegrama procedente da Itália, do Sr ROLLANDO, pedindo nova ligação telefônica para o dia seguinte. Em face dêsse telegrama e tendo em vista que TULLO o havia telefonado, pedindo notícias de ROLANDO, seu pai, comunicou-lhe que fôsse na Fábrica, à Rua da Consolação, 2764, no dia 5 para nova ligação telefônica para a Itália, em que falaria com o Sr ROLANDO. Por esta conversação telefônica ouviu como nas vêzes anteriores, que o Sr ROLANDO estava preocupado com a situação do seu filho TULLO e que o Sr ROLANDO pedia a TULLO que deixasse o Brasil e seguisse para a Itália, mas que TULLO procurou tranquiliz-á-lo mas aceitando a imposição do pai de seguir para a Itália. Declarou ainda o depoente que em face de TULLO ter concordado face à insistência do pai, seguir para a Itália, perguntou-lhe se êle estava com o passaporte válido, ao que TULLO respondeu que já tinha o passaporte mas que faltava o VISTO das autoridades policiais. Declarou ainda que em face da situação de TULLO e atendendo ao pedido do seu pai ROLANDO, procurou o Sr GUIDO, da Sociedade Comercial Transportes Transatlânticos, situada à Rua 7 de Abril, nº 270, para tratar da legalização do passaporte de TULLO, Quando procurou ainda esclarecer o Sr GUIDO da necessidade premente dêsse rapaz de viajar para a Itália, a pedido do seu pai, face aos acontecimentos em que êle se envolvera no Bra

- TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA -

Aos sete dias do mês de junho de ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º [illegible] Can 90 AAé, onde se achava presente o Tenente [illegible], encarregado dêste Inquérito, comigo o Capitão [illegible], servindo de escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre o indiciado [illegible], declarando o seguinte: Chamar-se [illegible], com 49 anos de idade, natural da Itália, cidadão italiano, engenheiro eletrotécnico, filho de Emílio Finzi e de Alma Vigevani, residente à Rua [illegible], nº 368, São Paulo - Capital, depois de compromisso de dizer a verdade, disse que: [illegible] - Declarou ter vindo para o Brasil em junho de 1.940, para trabalhar, tendo sido empregado como engenheiro na Companhia [illegible], na Fábrica de Caldeiras [illegible], na [illegible], Indústria [illegible], tôdas essas firmas situadas em São Paulo e que a partir de 1.953 começou a trabalhar por conta própria, constituindo a firma [illegible], estabelecida à Rua [illegible] nº 2764, com indústria de confecções de malhas. Declarou ainda que sempre esteve afastado de quaisquer atividades políticas no Brasil, por ter desinterêsse por problemas políticos tanto por sua Pátria a [illegible] como no [illegible], dedicando todo o seu tempo à suas atividades da indústria. Declarou ainda que após a revolução no Brasil de 31 de março do corrente ano, recebeu à 17 de abril do corrente ano, o telegrama de documento nº 47, por cujo teor tomava conhecimento que o Sr [illegible] desejava falar com o seu filho [illegible], por falta de notícias do mesmo. Em consequência dêste telegrama chamou [illegible] para comparecer à sua residência, o que sendeu no dia 18, data esta em que se fez a ligação telefônica para a Itália, e que [illegible] falou através do telefone com o seu pai [illegible]. Ouviu durante a conversação telefônica de [illegible] com o Sr [illegible] que aquele se referia aos acontecimentos políticos no Brasil e que estava tranquilo, pelo o que, o Sr [illegible] não se preocupasse. Declarou ainda que no dia 4 de maio do corrente ano, recebeu outro telegrama procedente da Itália, do Sr [illegible], pedindo nova ligação telefônica para o dia seguinte. Em face dêsse telegrama e tendo em vista que [illegible] o havia telefonado, pedindo notícias de [illegible], seu pai, comunicou-lhe que fôsse na Fábrica, à Rua da Consolação, 2764, no dia 5 para nova ligação telefônica para a Itália, em que falaria com o Sr [illegible]. Por esta conversação telefônica ouviu como nas vêzes anteriores, que o Sr [illegible] estava preocupado com a situação do seu filho [illegible] e que o Sr [illegible] pedia a [illegible] que deixasse o Brasil e seguisse para a Itália, mas que [illegible] procurou tranquiliz à-lo mas aceitando a imposição do pai de seguir para a Itália. Declarou ainda o depoente que em face de [illegible] ter concordado face à insistência do pai, seguir para a Itália, perguntou-lhe se êle estava com o passaporte válido, ao que [illegible] respondeu que já tinha o passaporte mas que faltava o [illegible] das autoridades policiais. Declarou ainda que em face da situação de [illegible] e atendendo ao pedido do seu pai [illegible], procurou o Sr [illegible], da Sociedade Comercial Transportes Transatlânticos, situada à Rua 7 de Abril, nº 270, para tratar da legalização do passaporte de [illegible], quando procurou ainda esclarecer o Sr [illegible] da necessidade premente dêsse rapaz de viajar para a Itália, a pedido do seu pai, face aos acontecimentos em que êle se envolvera no Bra

fl. 54 Dtap.

90

sil. Declarou ainda que o sr GUIDO recebendo a incumbência, prontificou-se a preparar a documentação e fazendo a entrega do mesmo a um despachante da Firma, mas que era necessário a presença de TULLO no escritório da Companhia para assinar os documentos. Declarou ainda que no dial3 de maio do corrente ano, o Sr GUIDO telefonou ao depoente, informando-o de que o passaporte do Sr TULLO estava visado e que se encontrava à disposição do interessado e tendo recebido um telefonema do Sr TULLO informou a êste que poderia retirar o passaporte lá na S.C.T.T. e ainda o alertou de que haveria um avião no sábado, dia 16 de maio do corrente ano, haveria um avião da ALITALIA e que êle deveria embarcar. Declarou ainda que o Sr GUIDO lhe comunicara que TULLO apareceu na S.C.T.T. no dia 14, apanhando o passaporte acompanhado de uma mocinha e que TULLO voltaria ao escritório da Companhia para reservar a passagem, depois de ter ido na ALITALIA para saber o preço da passagem nesta Companhia. Esclarece ainda o depoente que o Sr GUIDO depois do acima referido lhe disse que TULLO não voltou ao seu escritório e nem foi na ALITALIA e que ainda TULLO ao pagar as despesas de legalização do passaporte, deixou Cr$ 10.000,00 a mais dizendo que não importava, isto no dia 14 de maio do corrente ano. Declarou ainda o depoente que no dia 13 ao pedir a TULLO para retirar o passaporte solicitou -lhe que comunicasse ao depoente a retirada do passaporte e compra da passagem e que o mesmo não o fez, mas que entretanto no dia 16 de maio recebeu uma carta de documento nº 49 , escrita por TULLO e que em face do teor e a datilografou para enviar uma cópia em via aérea para o Sr ROLANDO. Declarou ainda que apezar de ter mandado uma cópia datilografada para o Sr ROLANDO, remeteu a êste a carta original de TULLO acompanhada de uma outra carta sua explicando a situação de TULLO, conforme documentos nºs 50 e 51 . Ainda declarou que no dia 19 de maio do corrente ano, recebeu um telegrama de ROLANDO acusando o recebimento das cartas recebidas, conforme documentos nºs, das cartas remetidas à Itália para Êle, conforme documentos nºs 52//////, Ainda no dia 22 de maio do corrente ano, recebeu um telegrama do Sr ROLANDO procedente da Itália em resposta a um telegrama expedido por TULLO, em que êste lhe comunicava ser impossivel a sua viagem para a Itália por falta de segurança, conforme documentos nºs 53////.

Perguntado se conhece algumas pessoas familiares que tenham tido relações com TULLO, respondeu que tem uma irmã casada com um General da Reserva do Exército Italiano de nome ALESSANDRO MELCHIORI e que êste militar tenha tido quaisquer entendimentos com TULLO, desconhece. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do Inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fez a testemunha as referidas declarações, mandou o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste Inquérito, lavrar o presente auto, que lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha e comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, que o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Dr GIULIO FINZI - Testemunha

WALTER ZICCARDI - Capitão
servindo de Escrivão.

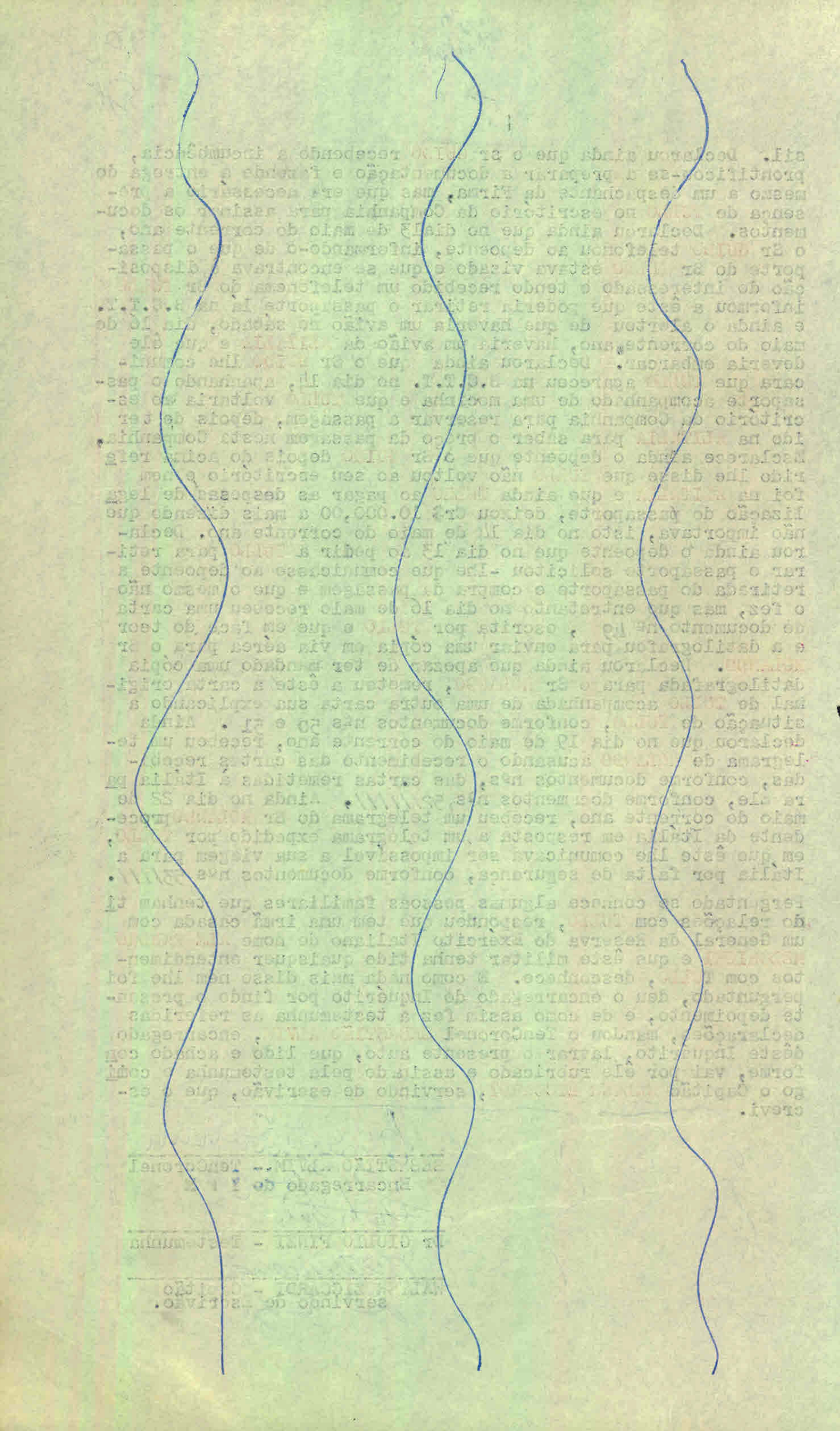

= J U N T A D A =

Aos sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreo, faço juntada a êstes autos dos documentos que adiante se vêem, documentos nº 47, tradução do documento nº 47; Doc nº 48, tradução do documento nº 48; Doc nº 49; Doc nº 50, tradução do documento nº 50; Doc nº 50A, tradução do documento nº 50A; Doc nº 51, tradução do documento nº 51; Doc nº 52, tradução do documento nº 52 e Doc nº 53, tradução do documento nº 53; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

Doc n° 47

MODULARIO - C - Tel. - 45

TELEGRAMMA (... 1961-62)

N. 167 Ricevuta per telegr. di parole 26

per Rolando

Consegnare in presente per caso di ricerche

Tassa principale		Bollo a data					
Tasse accessorie							
TOTALE... L.							

Qualifica	DESTINAZIONE	PROVENIENZA	NUMERO	PAROLE	DATA	ORE	Via e altre indicazioni di servizio
		PARMA					

AVVERTENZA – SI PREGA SCRIVERE A MACCHINA O A CARATTERE STAMPATELLO

DESTINATARIO E INDIRIZZO: Gifinzi - Scopaulo Lt.

TESTO ed eventualmente FIRMA: Desideriamo Tullo telefoni Parma immediatamente ~~sia~~ qualora sia impossibilitato telegrafate sua situazione e spiegate necessità mia immediata presenza richiestami dai due telegrammi odierni

Rolando

Indicazioni obbligatorie, ad uso d'ufficio, che vengono trasmesse solo a richiesta del mittente:

COGNOME, NOME, DOMICILIO DEL MITTENTE: Rolando Vigevani - Parma via P. Giordani 8

Reconheço autentico este documento

L'Amministrazione non assume alcuna responsabilità civile in conseguenza del servizio telegrafico. – Leggere, a tergo del presente, le *Avvertenze*.

Roma - Istituto Poligrafico dello Stato V.G.

DOCUMENTO Nº 47

Apreendido na residência do Sr Dr ROLANDO VIGEVANI, em 6/6/64

93

[redacted]

= TRADUÇÃO DO DOCUMENTO Nº 47 =

GIFINZI - SÃO PAULO

Desejamos que TULLO telefone PARMA imediatamente No Caso seja impossibilitado telegrafe sua situação e informe necessidade minha imediata presença pedida pelos dois telegramas de hoje.

ROLANDO

Remetente

Carlos Alberto Arduini Cap

CARLOS ALBERTO ARDUINI - Capitão
Auxiliar do I P M

Auxiliar do IPM